



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2016

Portaria de nº 37/2016

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em abril de 2016, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Grasiela de Fátima Pereira	Assistente Administrativo IX	Assistente Administrativo X
Silvana de Fátima Vicente	Recepcionista II	Recepcionista III
Wilson da Silva	Vigia IX	Vigia X

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 28 de abril de 2016.

Mario Cesar Marcondes
Presidente

PORTARIA Nº 038/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por 03 (três) dias a partir do dia 02 de maio de 2016 até o dia 04 de maio de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 39/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor ANTONIO CARLOS FLENIK, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 16/05/2016 à 25/05/2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 68/2016
Pregão Presencial	Nº. 18/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME
Objeto	CENTRAL TELEFÔNICA, INTERFACE CELULAR, NO BREAK, APARELHO GÔNDOLA E PLACAS
Valor	R\$ 5.899,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2017

Ata de Registro de Preços	Nº. 69/2016
Pregão Presencial	Nº. 18/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JADER GABRIEL MESSIAS PIMENTA
Objeto	CENTRAL TELEFÔNICA, INTERFACE CELULAR, NO BREAK, APARELHO GÔNDOLA E PLACAS
Valor	R\$ 3.068,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2017
Ata de Registro de Preços	Nº. 70/2016
Pregão Presencial	Nº. 18/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Objeto	CENTRAL TELEFÔNICA, INTERFACE CELULAR, NO BREAK, APARELHO GÔNDOLA E PLACAS
Valor	R\$ 23.700,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2015

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 3196 de 25 de novembro de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S., classificada na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do lote 1 do certame licitatório, pelo preço de R\$ 109.000,00.

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2016.

Marciano Moleta
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N.º 18/2016 PROTOCOLO Nº 6225/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedoras as Empresas:

Fornecedor: JADER G.M.P COMÉRCIO ME

Item	Nome do produto/serviço
1	Aparelho telefônico tipo gôndola Com fio; Teclado na base; Uso em mesa ou parede; Textura lisa; Volume do toque ajustável; Uso em ambientes internos para comunicação com a central telefônica.
4	Nobreak interativo com as seguintes especificações mínimas: 1400 VA bivolt; Com regulação on-line; Microprocessador; Tensão: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Tomadas: 05 no padrão NBR 14136 Extension Cord; Extensão com mais 04 tomadas; Leds: Indica o modo de operação. Função BatterySaver; Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria; Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; BatterySaver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil; Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Interativo - regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobre tensão, entre outras informações; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, sobtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva.

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Item	Nome do produto/serviço
------	-------------------------

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



2	Central Telefônica com as seguintes especificações mínimas: 8 linhas analógicas e 48 ramais analógicos; 1 placa tronco (8 troncos analógico); 1 placa com 48 ramais analógico (podendo ser 3 placas com 16 ramais analógico ou 2 placas com 24 ramais analógico); Conexão para 3 interfaces celular; Chamadas via voip Identificação de chamadas dtmf/fsk incorporada; Plano de numeração flexível; Discagem direta a ramal; Linha executiva para chamadas voip, digital e analógica; Siga-me externo disponível em todas as portas; Conferência com até 5 participantes; Chamada de emergência; Monitoração de ambiente; Música de espera (2 fontes externas e 1 interna configuráveis); Intercalação; Estacionamento de chamadas; Programação via computador pela porta serial (rs 232), usb, placa ethernet ou placa modem; Busca pessoa; Acionamento externo; Transferência de chamadas para números externos hot line (interna e externa); Acesso às facilidades cpa; Bilhetagem (serial rs 232 ou software bilhetador); Ramal econômico; Ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas – diurnas e noturnas); Rota de menor custo; Seleção automática de linhas; Interface ethernet; Interface modem; Código de conta; Tarifação (com software); Pêndulo; Grupo toque múltiplo; Consulta; Hora certa; Desvio de chamadas; Não perturbe; Senha para os ramais; Cadeado; Bloqueio de ligações locais, ddd, ddi, celular e a cobrar; Ramal fax; Captura; Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote); Rechamada interna e externa; Chefe-secretária; Grupo de ramais; Retenção de chamadas; Configuração máxima: 30 linhas digitais, 16 linhas analógicas e 48 ramais ou 30 linhas digitais, 8 linhas analógicas, 4 linhas voip e 48 ramais.
---	--

ALESSON E.SANTOS & CIA LTDA – ME

Item	Nome do produto/serviço
3	Interface celular nas seguintes especificações mínimas: Tecnologia GSM/GPRS; Operar de forma Quad Band, ou seja, operar nas frequências de 850/900/1800/1900 MHz; Antena deverá oferecer um ganho de 3dbi, possuir 50 ohms de impedância e possuir conectividade por meio de conector SMA; Fidelização de código de seleção de prestadora (CSP); Inserção de CSP; Substituição do código da operadora; Bloqueio de chamadas originadas em roaming; Fonte de alimentação com tensão de entrada de 100 a 240 VAC; Fonte de alimentação com tensão de saída e operação de 9 VDC; Bloqueio de ligações DDD, DDI, ligações entrantes e por prefixo e número; Potência de sinal de transmissão de = 2W; A interface celular deverá possuir dimensões que não ultrapassem 210 x 140 x 48 mm; Corrente máxima de 1A; Bateria recarregável Ni-MH 4,8 VDC 1300 mAh; Tempo descarga da bateria, em repouso 3 horas; Tempo em conversação: 1 hora; A interface celular deverá possuir resistência de loop de 600 ohms; A interface celular deverá ser capaz de operar em temperaturas de -10° a 45°C, sem perda de funcionalidades ou desempenho em sua operação; As interfaces deverão possibilitar a instalação diretamente de CHIP GSM de qualquer operadora (quadri-band); Deverá possuir as seguintes funcionalidades: Operar com inversão de polaridade; Permitir identificação de chamadas (DTMF); Permitir programação via aparelho telefônico através de tons DTMF e via aplicativo ITC manager; Cadastro de até 100 números na Whitelist e Blacklist; Hotline; Display LCD com backlight, luminoso com indicação do nível de sinal GSM e nível de carga na bateria; Possuir funcionalidade de Call Back para pelo menos 600 números; Permitir o ajuste do volume de áudio das chamadas; Possuir tabela de restrição e permissão de chamadas.

ITEM FRUSTRADO: 05, 06

ITEM DESERTO: Não houve

VALOR TOTAL: 32.667,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2016.

 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 15220
- Pregão Presencial nº 28/2016
- Data da adjudicação: 10/05/2016
- Objeto: Aquisição de placas e totem.

EMPRESA: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Placa de identificação de compartimento Nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxA) 24 x 8 cm; Sem suporte; Instalada a uma altura de 160 cm do chão ao centro da placa; Placa em chapa de aço com 1,5 mm de espessura, com acabamento em pintura automotiva, na cor verde; Com descrição do nome do compartimento e ao lado a marca da Academia de Saúde na versão horizontal, aplicada por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca; Versão chapada; Fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; As Diretrizes da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deverá ser rigorosamente respeitado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	5	UN	R\$49,30

2	Placa de orientação nas seguintes especificações mínimas: Nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (LxA) 24 x 12 cm; Sem suporte; Instalada a uma altura de 160 cm do chão ao centro da placa; Placa em chapa de aço com 1,5 mm de espessura, com acabamento em pintura automotiva, na cor verde; Com descrição do nome do compartimento e ao lado o símbolo da placa aplicada por processo serigráfico conforme fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; O alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$72,50
3	Placa de identificação de compartimento Dimensões (LxA) 16 x 16 cm; Sem suporte; Instalada a uma altura de 160 cm do chão ao centro da placa; Placa em chapa de aço com 1,5 mm de espessura, com acabamento em pintura automotiva, na cor verde; Com símbolo do compartimento aplicado por processo serigráfico conforme fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; O alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	2	UN	R\$36,75
4	Placa de identificação externa nas seguintes especificações mínimas: Placa externa de sinalização horizontal, sem suporte, instalada na parede externa, próxima a respectiva entrada, em local visível, de forma que seja visualizada sem necessidade de adentrar no espaço; Estrutura em dobra tipo bandeja; Dimensões (LxA) 150 x 90 cm; Confeccionada em chapa de ACM com no máximo 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV; Fixação com parafusos e buchas com medidas compatíveis para a adequada fixação; Com identificação da Academia de Saúde na versão horizontal, aplicada por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca versão chapada, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; Parte inferior da placa deve ser aplicada na ordem apresentada: Frase: <input type="checkbox"/> É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar <input type="checkbox"/> , Frase <input type="checkbox"/> Saúde mais perto de você <input type="checkbox"/> , brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, marca do Governo do Paraná, marca do SUS, assinatura do Ministério da Saúde e marca do Governo Federal, aplicada por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca versão chapada, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; As Diretrizes da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Deverá ser fixada na entrada da academia de saúde. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 354U Azul: PANTONE 801C Amarelo: PANTONE 109 Preto: PANTONE 433U Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$984,00



5	Totem principal de identificação externa nas seguintes especificações: Estrutura em metalon com revestimento em chapa de aço galvanizado com pintura automotiva, nas cores indicadas no Manual de Identificação Visual; Cor verde PANTONE 354U; Nas dimensões (LxA) 75 x 300cm; Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões compatíveis; Na parte superior do totem deverá ser fixada placa com estrutura em dobra tipo bandeja, sobreposta nas dimensões (LxA) 150 x 95 cm; Vista lateral com placa sobreposta medindo 20 cm; Vista lateral sem placa sobreposta medindo 12 cm; Parte inferior do totem deve ser aplicada na ordem apresentada: Frase: <input type="checkbox"/> É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar <input type="checkbox"/> , Frase <input type="checkbox"/> Saúde mais perto de você <input type="checkbox"/> , brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, marca do Governo do Paraná, marca do SUS, assinatura do Ministério da Saúde e marca do Governo Federal, aplicada por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca versão chapada, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; As Diretrizes da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Deverá ser fixado no acesso principal do Polo da Academia de Saúde, conforme indicações da orientação técnica da Academia de Saúde; As cores a serem adotadas deverão, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 354U Azul: PANTONE 801C Amarelo: PANTONE 109 Preto: PANTONE 433U Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.979,00
---	---	---	----	-------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.355,50

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
------	-------------------------	------------	---------	----------------

6	Totem Espaço Multiuso nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em metalon com revestimento em chapa de aço galvanizado com pintura automotiva, na cor verde PANTONE 354U, conforme Manual de Identificação Visual; Nas dimensões (LxA) 50 x 220cm; Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões compatíveis; Na parte superior do totem deverá ser fixada placa com estrutura em dobra tipo bandeja, sobreposta, com marca da Academia de Saúde aplicada por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca versão chapada, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde, placa nas dimensões (LxA) 80 x 35 cm; Acima da placa sobreposta deve ser aplicada a frase <input type="checkbox"/> Espaço Multiuso <input type="checkbox"/> por processo serigráfico conforme Manual de Identificação Visual; Abaixo deverá ser fixada placa com estrutura e dobra tipo bandeja, sobreposta, com Instruções de Alongamento com informações aplicadas por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca versão chapada, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde, placa nas dimensões (LxA) 65 x 85, na cor Parte inferior do totem deve ser aplicada na ordem apresentada: Frase: <input type="checkbox"/> É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar <input type="checkbox"/> , Frase <input type="checkbox"/> Saúde mais perto de você <input type="checkbox"/> , brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, marca do Governo do Paraná, marca do SUS, assinatura do Ministério da Saúde e marca do Governo Federal, aplicada por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca versão chapada, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; Vista lateral com placas sobrepostas medindo 12 cm; Vista lateral sem placas sobrepostas medindo 8 cm; As Diretrizes da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Deverá ser fixado no espaço vivência para identificar e sinalizar o local; As cores a serem adotadas deverão, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 354U Azul: PANTONE 801C Amarelo: PANTONE 109 Preto: PANTONE 433U Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$3.480,00
---	--	---	----	-------------

7	Totem de Espaço de Vivência nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em metalon com revestimento em chapa de aço galvanizado com pintura automotiva, na cor verde PANTONE 354U, conforme Manual de Identificação Visual; Nas dimensões (LxA) 50 x 220cm; Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões compatíveis; Na parte superior do totem deverá ser fixada placa com estrutura em dobra tipo bandeja, sobreposta nas dimensões (LxA) 80 x 40 cm; Vista lateral com placa sobreposta medindo 20 cm; Vista lateral sem placa sobreposta medindo 12 cm; Acima da placa sobreposta deve ser aplicada a frase <input type="checkbox"/> Espaço de Vivência <input type="checkbox"/> por processo serigráfico conforme Manual de Identificação Visual; Parte inferior do totem deve ser aplicada na ordem apresentada: Frase: <input type="checkbox"/> É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar <input type="checkbox"/> , Frase <input type="checkbox"/> Saúde mais perto de você <input type="checkbox"/> , brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, marca do Governo do Paraná, marca do SUS, assinatura do Ministério da Saúde e marca do Governo Federal, aplicada por processo serigráfico conforme padrão de Diretrizes da Marca versão chapada, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritas no manual de identidade visual da Academia de Saúde; As Diretrizes da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Deverá ser fixado no espaço vivência para identificar e sinalizar o local; As cores a serem adotadas deverão, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 354U Azul: PANTONE 801C Amarelo: PANTONE 109 Preto: PANTONE 433U Produto deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$2.870,00
---	--	---	----	-------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.350,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2016

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 28/06/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW5648	279150H000010753	09/05/2016	51930
ACZ2968	279150H000010809	04/05/2016	54600
ACZ3126	279150H000010708	05/05/2016	55417
ADU2455	279150H000010114	05/05/2016	55416
AEZ1991	279150H000010718	09/05/2016	55413
AGI0696	279150H000010693	04/05/2016	54526
AGN0507	279150H000010699	09/05/2016	55090
AGP0542	279150H000010690	03/05/2016	55417
AGU3328	279150H000010719	09/05/2016	55500
AIB9427	279150H000010695	05/05/2016	55680
AJB6831	279150H000010694	27/04/2016	55412
AJF5852	279150H000010110	05/05/2016	57380
AKS3943	279150H000010807	04/05/2016	55411
ALD5091	279150H000010808	04/05/2016	55411
ALJ3016	279150H000010500	04/05/2016	54521
ANY8384	279150H000010813	06/05/2016	55411
AOJ1299	279150H000010107	27/04/2016	55412
AOO1875	279150H000010706	05/05/2016	55416
AOV5281	279150H000010704	05/05/2016	55411
AOY6104	279150H000010712	06/05/2016	55411
APG7424	279150H000010697	05/05/2016	55411
AQB9721	279150H000010703	05/05/2016	54521
AQR2837	279150H000010112	05/05/2016	55414
ARY7180	279150H000010717	06/05/2016	54526
ASU8890	279150H000010692	03/05/2016	55411
ATC5642	279150H000010710	05/05/2016	73662
ATD4364	279150H000010716	06/05/2016	54526
AUO9153	279150H000010691	03/05/2016	55411
AUZ4598	279150H000010711	06/05/2016	55680
AVB3048	279150H000010499	04/05/2016	55411
AVF7969	279150H000010698	09/05/2016	55090
AVI5278	279150H000010611	26/04/2016	55412
AVO3801	279150H000010701	05/05/2016	55411
AVO6221	279150H000010720	09/05/2016	54521
AVR2305	279150H000010752	09/05/2016	55090
AVX6230	279150H000010814	06/05/2016	55411



AWE4642	279150H000010700	09/05/2016	55090
AWQ4186	279150H000010696	05/05/2016	55413
AWV3747	279150H000010688	03/05/2016	55411
AYJ7914	279150H000010702	05/05/2016	54600
AYM2956	279150H000010586	05/05/2016	54526
AYX6275	279150H000010812	28/04/2016	55412
AZN3837	279150H000010585	05/05/2016	73662
BAK0537	279150H000010714	06/05/2016	55680
BBB5327	279150H000010721	09/05/2016	55090
BDI1967	279150H000010106	26/04/2016	55412
BNX4289	279150H000010715	06/05/2016	55680
BXI8298	279150H000010584	04/05/2016	73662
DIG7920	279150H000010689	25/04/2016	55412
DZV8648	279150H000010115	09/05/2016	55680
FEK1605	279150H000010109	28/04/2016	55412
GSZ2860	279150H000010713	06/05/2016	55680
GTC1468	279150H000010707	05/05/2016	55411
HXC8880	279150H000010709	05/05/2016	73662
HIX7759	279150H000010751	09/05/2016	55090
IWD2527	279150H000010811	27/04/2016	55412
JGO9305	279150H000010705	05/05/2016	55411
JOZ5323	279150H000010111	05/05/2016	54600
MES5273	279150H000010583	04/05/2016	54522
MSP9709	279150H000010591	29/04/2016	55412
NRV4949	279150H000010588	06/05/2016	55413
NYU7959	279150H000010113	05/05/2016	55415
PVG1359	279150H000010108	27/04/2016	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 27/06/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACF7385	116100E006031853	24/02/2016	61732	R\$ 127,69
ACZ2137	279150H000009650	01/03/2016	55416	R\$ 127,69
AHD4702	116100E006030984	29/02/2016	55250	R\$ 85,13
AKA0130	279150H000009864	01/03/2016	54600	R\$ 85,13
AKG0517	116100E005861413	23/02/2016	70561	R\$ 191,54
AKJ4424	279150H000010031	24/02/2016	55090	R\$ 85,13
AMU2381	279150H000010024	29/02/2016	55680	R\$ 127,69
ANG2618	279150H000010030	24/02/2016	55090	R\$ 85,13
AOK4312	279150H000009649	01/03/2016	55411	R\$ 127,69
AOK9428	279150H000009866	02/03/2016	55411	R\$ 127,69
APZ6424	279150H000009867	02/03/2016	55411	R\$ 127,69
ARL7078	279150H000010023	29/02/2016	55411	R\$ 127,69
ATB6931	279150H000010025	29/02/2016	55416	R\$ 127,69
ATW6764	279150H000009648	26/02/2016	55411	R\$ 127,69
ATY5498	279150H000010033	01/03/2016	55415	R\$ 127,69
AUV0184	279150H000009904	01/03/2016	55411	R\$ 127,69
AVL6913	279150H000009646	24/02/2016	54526	R\$ 127,69
AVM3850	116100E006030978	23/02/2016	60501	R\$ 191,54
AWA2588	279150H000009865	01/03/2016	51930	R\$ 191,54
AXA5782	279150H000010021	25/02/2016	55411	R\$ 127,69
AXO8859	279150H000009901	01/03/2016	55411	R\$ 127,69
AYV6756	279150H000009902	01/03/2016	55411	R\$ 127,69
AYY3291	279150H000009868	02/03/2016	54600	R\$ 85,13
AZK3693	279150H000009863	01/03/2016	55411	R\$ 127,69
AZK8014	279150H000009903	01/03/2016	55416	R\$ 127,69
BSG6945	116100E006032283	29/02/2016	55250	R\$ 85,13
BWC0767	116100E006032282	29/02/2016	55250	R\$ 85,13
BYC5782	116100E006030983	29/02/2016	55250	R\$ 85,13
CMB0360	279150H000010026	24/02/2016	55090	R\$ 85,13
DIY5428	279150H000010029	24/02/2016	55090	R\$ 85,13
DVK4438	279150H000010022	25/02/2016	55090	R\$ 85,13
EKS9086	116100E005548880	26/02/2016	60501	R\$ 191,54
HIX7759	279150H000010032	24/02/2016	55090	R\$ 85,13
HUI9863	279150H000010034	01/03/2016	54526	R\$ 127,69
JRD3112	279150H000010027	24/02/2016	55090	R\$ 85,13
KNL1272	116100E005548878	24/02/2016	60501	R\$ 191,54

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/06/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJJ0256	279150H000010028	24/02/2016	55090	06130226337

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2016
REALIZAÇÃO: Fundação de Apoio à UNESPAR
- Campus de Paranavai

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário, para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Processamento de Dados e Informática e Advogado. INSCRIÇÕES PELA INTERNET de 12/05/2016 a 26/05/2016, pelo site www.fundacaofatipa.org.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Painel de Publicações da Câmara Municipal e nos sites www.fundacaofatipa.org.br e www.telamacoborba.pr.leg.br, a partir da data de abertura das inscrições. Telêmaco Borba, em 11 de maio de 2016. MARIO CÉSAR MARCONDES - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOKOLO N.º: 20134/2016.
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 018/2016.
 CREDOR: HAUDREY FERNANDA BRONNER FOLTRAN CORDEIRO.
 CPF:025.852.249-61.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, NOS DIA 19 E 20 DE MAIO, 02 DE JUNHO E 15, 16 E 23 DE SETEMBRO DE 2016.
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.436,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), REFERENTE AO TOTAL DE 56 HORAS.
 PRAZO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES DE EXECUÇÃO E 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA.
 FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A REALIZAÇÃO DAS PALESTRAS, EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA ENTREGA DO RECIBO.
 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 4740-11.003.12.122.1201.2077.3390.3600-104.
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I e 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOKOLO N.º: 19385/2016.
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 017/2016.
 CREDITORES:

Profissional	CPF	Horas	Valor	Datas
PATRICIA ALZIRA PROSCÊNCIO	860.711.229-53	40	R\$ 6.740,00	16 a 18 maio e 28 a 30 de junho
JUSTINA INÊS CARBONERA MOTTER MACCARINI	498.718.389-72	40	R\$ 6.740,00	23 e 24 de junho e 23 e 24 de agosto
				R\$ 13.480,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.480,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES DE EXECUÇÃO E 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A REALIZAÇÃO DAS PALESTRAS, EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS DA ENTREGA DO RECIBO.

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 4740-11.003.12.122.1201.2077.3390.3600-104.
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso II e 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2016.

LUIS CARLOS GIBSON
 Prefeito

OUVIDORIA
MUNICIPAL
 PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

